



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 196/2023

Altera o *caput* e os incisos I e II do art. 3º, o inciso I do art. 4º, o § 1º do art. 5º e o Anexo da Portaria nº 140, de 16 de junho de 2016, da Presidência, que "Dispõe sobre a indenização de despesas com transporte rodoviário intermunicipal no TRE/MG".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* e os incisos I e II do art. 3º, o inciso I do art. 4º e o § 1º do art. 5º da Portaria nº 140, de 16 de junho de 2016, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As despesas de que trata esta portaria serão calculadas mediante a multiplicação da distância entre os municípios de origem e destino pelo valor de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos).

I – quando o deslocamento se der entre a Capital e outro município do Estado que seja sede de zona eleitoral, aplicado o cálculo deste artigo, os valores serão os discriminados no Anexo desta portaria;

II – nos demais deslocamentos, o cálculo será realizado pelo setor responsável pela proposição do pagamento, mediante consulta das distâncias no aplicativo *Google Maps*, considerando-se o menor percurso;

(...)

Art. 4º (...)

I – lista de presença atestada pelo setor responsável pelo evento, se o deslocamento for motivado por participação em reunião ou treinamento;

(...)

Art. 5º (...)

§ 1º Caberá ao Magistrado ou ao servidor solicitar ao setor responsável pela proposição do pagamento a Guia de Recolhimento da União – GRU – e proceder à devolução do valor recebido no prazo previsto no *caput* deste artigo.
(...).”

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 140, de 16 de junho de 2016, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 196, de 29 de junho de 2023, da Presidência)

"ANEXO

(a que se refere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 140, de 16 de junho de 2016)

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	DISTÂNCIA (Ida e volta)	VALOR (Ida e volta)
1	Abaeté	426	R\$ 234,30
2	Abre Campo	432	R\$ 237,60
3	Açucena	560	R\$ 308,00
4	Águas Formosas	1220	R\$ 671,00
5	Aimorés	978	R\$ 537,90
6	Aiuruoca	740	R\$ 407,00
7	Além Paraíba	740	R\$ 407,00
8	Alfenas	756	R\$ 415,80

9	Almenara	1460	R\$ 803,00
10	Alpinópolis	664	R\$ 365,20
11	Alto Rio Doce	448	R\$ 246,40
12	Alvinópolis	326	R\$ 179,30
13	Andradas	996	R\$ 547,80
14	Andrelândia	560	R\$ 308,00
15	Araçuaí	1356	R\$ 745,80
16	Araguari	1138	R\$ 625,90
17	Araxá	734	R\$ 403,70
18	Arcos	422	R\$ 232,10
19	Areado	812	R\$ 446,60
21	Bambuí	528	R\$ 290,40
22	Barão de Cocais	202	R\$ 111,10
23	Barbacena	346	R\$ 190,30
24	Barbacena	346	R\$ 190,30
25	Barbacena	346	R\$ 190,30
41	Igarapé	94	R\$ 51,70
42	Bicas	580	R\$ 319,00
43	Boa Esperança	620	R\$ 341,00
44	Bocaiúva	738	R\$ 405,90
45	Bom Despacho	326	R\$ 179,30
46	Bom Sucesso	398	R\$ 218,90
47	Bonfim	164	R\$ 90,20
50	Brasília de Minas	1040	R\$ 572,00
51	Brasópolis	884	R\$ 486,20
52	Brumadinho	106	R\$ 58,30
54	Buenópolis	556	R\$ 305,80
55	Botelhos	900	R\$ 495,00
56	Caeté	118	R\$ 64,90
58	Camanducaia	918	R\$ 504,90

59	Cambuí	856	R\$ 470,80
61	Campanha	654	R\$ 359,70
63	Jaíba	1244	R\$ 684,20
64	Campo Belo	436	R\$ 239,80
65	Campos Gerais	632	R\$ 347,60
67	Capelinha	854	R\$ 469,70
68	Carandaí	274	R\$ 150,70
69	Carangola	718	R\$ 394,90
70	Divino	640	R\$ 352,00
71	Caratinga	590	R\$ 324,50
72	Caratinga	590	R\$ 324,50
73	Carlos Chagas	1100	R\$ 605,00
76	Carmo do Paranaíba	708	R\$ 389,40
77	Carmo do Rio Claro	724	R\$ 398,20
78	Cássia	768	R\$ 422,40
79	Cataguases	622	R\$ 342,10
80	Caxambu	696	R\$ 382,80
81	Cláudio	282	R\$ 155,10
82	Conceição das Alagoas	1062	R\$ 584,10
83	Conceição do Mato Dentro	332	R\$ 182,60
85	Congonhas	178	R\$ 97,90
87	Conselheiro Lafaiete	196	R\$ 107,80
88	Conselheiro Lafaiete	196	R\$ 107,80
89	Conselheiro Pena	798	R\$ 438,90
90	Contagem	42	R\$ 23,10
91	Contagem	42	R\$ 23,10
93	Contagem	42	R\$ 23,10
94	Coração de Jesus	972	R\$ 534,60
95	Corinto	424	R\$ 233,20
96	Coromandel	1014	R\$ 557,70

97	Coronel Fabriciano	396	R\$ 217,80
98	Timóteo	396	R\$ 217,80
99	Cristina	796	R\$ 437,80
100	Curvelo	340	R\$ 187,00
101	Diamantina	584	R\$ 321,20
102	Divinópolis	240	R\$ 132,00
103	Divinópolis	240	R\$ 132,00
104	Dores do Indaiá	468	R\$ 257,40
106	Entre Rios de Minas	252	R\$ 138,60
107	Ervália	530	R\$ 291,50
108	Esmeraldas	126	R\$ 69,30
109	Espinosa	1398	R\$ 768,90
110	Estrela do Sul	1056	R\$ 580,80
111	Eugenópolis	818	R\$ 449,90
112	Extrema	968	R\$ 532,40
113	Ferros	360	R\$ 198,00
114	Formiga	392	R\$ 215,60
115	Francisco Sá	928	R\$ 510,40
116	Frutal	1200	R\$ 660,00
117	Galiléia	754	R\$ 414,70
118	Governador Valadares	632	R\$ 347,60
119	Governador Valadares	632	R\$ 347,60
120	Grão Mogol	1112	R\$ 611,60
121	Guanhães	488	R\$ 268,40
122	Guapé	586	R\$ 322,30
125	Guaxupé	956	R\$ 525,80
126	Ibiá	628	R\$ 345,40
127	Ibiraci	830	R\$ 456,50
128	Inhapim	550	R\$ 302,50
129	Ipanema	744	R\$ 409,20

130	Ipatinga	418	R\$ 229,90
131	Ipatinga	418	R\$ 229,90
132	Itabira	222	R\$ 122,10
133	Itabirito	110	R\$ 60,50
134	Itajubá	894	R\$ 491,70
135	Itamarandiba	812	R\$ 446,60
136	Itambacuri	838	R\$ 460,90
137	Passa Quatro	878	R\$ 482,90
138	Itanhomi	720	R\$ 396,00
139	Itapecerica	366	R\$ 201,30
140	Itaúna	164	R\$ 90,20
141	Ituiutaba	1370	R\$ 753,50
142	Iturama	1528	R\$ 840,40
143	Jaboticatubas	126	R\$ 69,30
144	Jacinto	1536	R\$ 844,80
147	Janaúba	1108	R\$ 609,40
148	Januária	1206	R\$ 663,30
149	Jequitinhonha	1334	R\$ 733,70
150	João Monlevade	232	R\$ 127,60
151	João Pinheiro	760	R\$ 418,00
152	Juiz de Fora	510	R\$ 280,50
153	Juiz de Fora	510	R\$ 280,50
156	Lagoa da Prata	432	R\$ 237,60
157	Lagoa Santa	72	R\$ 39,60
158	Lajinha	726	R\$ 399,30
159	Lambari	738	R\$ 405,90
160	Lavras	478	R\$ 262,90
161	Leopoldina	644	R\$ 354,20
162	Lima Duarte	560	R\$ 308,00
163	Luz	394	R\$ 216,70

164	Machado	760	R\$ 418,00
165	Malacacheta	1054	R\$ 579,70
166	Manga	1418	R\$ 779,90
167	Manhuaçu	566	R\$ 311,30
168	Manhumirim	604	R\$ 332,20
169	Mantena	908	R\$ 499,40
170	Mar de Espanha	648	R\$ 356,40
171	Mariana	230	R\$ 126,50
172	Mateus Leme	122	R\$ 67,10
173	Matias Barbosa	542	R\$ 298,10
174	Matozinhos	94	R\$ 51,70
175	Medina	1344	R\$ 739,20
176	Mesquita	494	R\$ 271,70
177	Minas Novas	1000	R\$ 550,00
179	Monte Alegre de Minas	1220	R\$ 671,00
180	Monte Azul	1336	R\$ 734,80
181	Monte Carmelo	1030	R\$ 566,50
182	Monte Santo de Minas	840	R\$ 462,00
183	Monte Sião	938	R\$ 515,90
184	Montes Claros	834	R\$ 458,70
185	Montes Claros	834	R\$ 458,70
187	Muriaé	740	R\$ 407,00
188	Mutum	820	R\$ 451,00
189	Muzambinho	892	R\$ 490,60
190	Nanuque	1206	R\$ 663,30
192	Nepomuceno	480	R\$ 264,00
193	Nova Era	274	R\$ 150,70
194	Nova Lima	44	R\$ 24,20
195	Nova Resende	958	R\$ 526,90
196	Novo Cruzeiro	1114	R\$ 612,70

197	Oliveira	320	R\$ 176,00
199	Ouro Fino	878	R\$ 482,90
200	Ouro Preto	190	R\$ 104,50
201	Palma	708	R\$ 389,40
202	Pará de Minas	160	R\$ 88,00
203	Paracatu	984	R\$ 541,20
205	Paraisópolis	880	R\$ 484,00
206	Paraopeba	206	R\$ 113,30
208	Passa Tempo	294	R\$ 161,70
209	Passos	674	R\$ 370,70
210	Patos de Minas	780	R\$ 429,00
211	Patrocínio	780	R\$ 429,00
212	Peçanha	602	R\$ 331,10
213	Pedra Azul	1440	R\$ 792,00
215	Pedro Leopoldo	80	R\$ 44,00
216	Perdões	426	R\$ 234,30
217	Piranga	334	R\$ 183,70
218	Pirapora	714	R\$ 392,70
219	Pitangui	250	R\$ 137,50
220	Piumhi	528	R\$ 290,40
222	Poços de Caldas	920	R\$ 506,00
223	Pompéu	362	R\$ 199,10
224	Ponte Nova	360	R\$ 198,00
225	Ponte Nova	360	R\$ 198,00
226	Porteirinha	1182	R\$ 650,10
227	Pouso Alegre	770	R\$ 423,50
228	Prados	380	R\$ 209,00
229	Prata	1240	R\$ 682,00
230	Presidente Olegário	844	R\$ 464,20
231	Raul Soares	438	R\$ 240,90

232	Resende Costa	388	R\$ 213,40
233	Resplendor	888	R\$ 488,40
234	Rio Casca	398	R\$ 218,90
235	Rio Novo	596	R\$ 327,80
237	Rio Pardo de Minas	1464	R\$ 805,20
239	Rio Pomba	502	R\$ 276,10
240	Rio Preto	670	R\$ 368,50
241	Sabará	38	R\$ 20,90
242	Sabinópolis	528	R\$ 290,40
243	Sacramento	876	R\$ 481,80
244	Salinas	1280	R\$ 704,00
245	Santa Bárbara	224	R\$ 123,20
246	Santa Luzia	54	R\$ 29,70
247	Santa Maria do Suaçuí	704	R\$ 387,20
248	Santa Rita do Sapucaí	812	R\$ 446,60
249	Santo Antônio do Monte	388	R\$ 213,40
250	Santos Dumont	420	R\$ 231,00
251	São Domingos do Prata	300	R\$ 165,00
252	São Francisco	1136	R\$ 624,80
253	São Gonçalo do Sapucaí	696	R\$ 382,80
254	São Gotardo	522	R\$ 287,10
255	São João da Ponte	1102	R\$ 606,10
257	São João Evangelista	558	R\$ 306,90
258	São João Nepomuceno	636	R\$ 349,80
259	São Lourenço	764	R\$ 420,20
260	São Sebastião do Paraíso	772	R\$ 424,60
261	Senador Firmino	406	R\$ 223,30
262	Serro	652	R\$ 358,60
263	Sete Lagoas	146	R\$ 80,30
264	Sete Lagoas	146	R\$ 80,30

266	Taiobeiras	1366	R\$ 751,30
267	Tarumirim	582	R\$ 320,10
268	Teixeiras	434	R\$ 238,70
269	Teófilo Otoni	892	R\$ 490,60
270	Teófilo Otoni	892	R\$ 490,60
272	Três Corações	590	R\$ 324,50
273	Três Pontas	574	R\$ 315,70
274	Tupaciguara	1222	R\$ 672,10
275	Ubá	580	R\$ 319,00
276	Uberaba	942	R\$ 518,10
278	Uberlândia	1080	R\$ 594,00
279	Uberlândia	1080	R\$ 594,00
280	Unaí	1180	R\$ 649,00
281	Varginha	628	R\$ 345,40
282	Viçosa	460	R\$ 253,00
283	Virginópolis	560	R\$ 308,00
284	Visconde do Rio Branco	548	R\$ 301,40
285	São Romão	1206	R\$ 663,30
286	Ribeirão das Neves	64	R\$ 35,20
287	Carmo do Cajuru	244	R\$ 134,20
288	Ibirité	42	R\$ 23,10
291	Perdizes	814	R\$ 447,70
293	Pratápolis	740	R\$ 407,00
294	Rio Vermelho	802	R\$ 441,10
295	Vazante	972	R\$ 534,60
296	Candeias	338	R\$ 185,90
297	Itapagipe	1296	R\$ 712,80
298	Nova Serrana	244	R\$ 134,20
299	Uberlândia	1080	R\$ 594,00
300	Cachoeira de Minas	810	R\$ 445,50

302	Capinópolis	1434	R\$ 788,70
303	Espera Feliz	764	R\$ 420,20
306	Itamonte	860	R\$ 473,00
308	Santa Vitória	1514	R\$ 832,70
309	Três Marias	552	R\$ 303,60
310	Várzea da Palma	632	R\$ 347,60
311	Vespasiano	56	R\$ 30,80
312	Santa Luzia	54	R\$ 29,70
313	Contagem	42	R\$ 23,10
314	Uberlândia	1080	R\$ 594,00
315	Juiz de Fora	510	R\$ 280,50
316	Betim	60	R\$ 33,00
317	Montes Claros	834	R\$ 458,70
318	Governador Valadares	632	R\$ 347,60
319	Betim	60	R\$ 33,00
320	Arinos	1454	R\$ 799,70
321	Ribeirão das Neves	64	R\$ 35,20
322	Sete Lagoas	146	R\$ 80,30
324	Buritiz	1470	R\$ 808,50
326	Uberaba	942	R\$ 518,10
327	Campos Altos	536	R\$ 294,80
328	São João Del Rei	370	R\$ 203,50
329	Bonfinópolis de Minas	1064	R\$ 585,20
330	Patos de Minas	780	R\$ 429,00
335	Uberlândia	1080	R\$ 594,00
336	Turmalina	960	R\$ 528,00
338	Belo Vale	164	R\$ 90,20
339	Jequeri	448	R\$ 246,40
340	Nova Ponte	958	R\$ 526,90
342	Matalvânia	1564	R\$ 860,20

343	Itumirim	526	R\$ 289,30
345	Santa Rita de Caldas	912	R\$ 501,60
346	Cruzília	640	R\$ 352,00
347	Uberaba	942	R\$ 518,10
348	Ipatinga	418	R\$ 229,90
349	Juiz de Fora	510	R\$ 280,50
350	Poços de Caldas	920	R\$ 506,00
351	Ibirité	42	R\$ 23,10"



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 11/07/2023, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305250** e o código CRC **77F2EFB4**.